



ESTADO DE SANTA CATARINA
REFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Luciane Cosmann

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025.

ANO: 2025 – CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO.

PROTOCOLO Nº 257/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2025 11:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8d38b30f36465>.



AUTUAÇÃO

Aos três e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 257/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 072/2025.

Seara, SC, 03 de junho de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidades Administrativas: Prefeitura Municipal de Seara / Secretaria do Interior / Secretaria da Cidade,

Objeto: Credenciamento para fornecimento de cascalho.

Objetivo: Utilização para recuperação de estradas vicinais e em obras realizadas pela administração pública.

Recursos:

= 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
= 1115 - Construção, Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário e Obras de Artes Correntes
= 174 – aplicações diretas
= 3.3390.3099 - complemento elemento.

= 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
= 1117 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Vias Urbanas
= 202 – Aplicação direta

= 3.4490.3099 – Elemento

Luiz Benatti.
Secretário do interior.
Solicitante.

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves.
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
REFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 257/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 072/2025.
Justificativa.

=====

Fornecedor: **Luciane Cosmann;**

CPF: **063.889.429-89;**

Endereço: **Rua Itá, nº 204, Bairro Bela Vista;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89770-000.**

Dispensa de Licitação ()

Inexigibilidade de Licitação (X)

=====

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021; Art. 74; IV,

=====

Art. 74. “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”:

=====

Justificativa: O Município de Seara lançou o processo licitatório Nº 257/2025 – Edital de chamamento público Nº 004/2025 – Inexigibilidade de Licitação 072/2025, objetivando o credenciamento para fornecimento de cascalho, do tipo macadame, a ser utilizado na recuperação de estradas vicinais e em obras realizadas pela administração pública. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a **Sra. Luciane Cosmann**, comprovou capacidade para tal fornecimento, ficando o mesmo habilitado.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Valor estimado anual: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR): O termo de referência e o estudo técnico preliminar encontram-se anexo ao processo Licitatório principal de chamamento nº 136/2025.

Razão da escolha do fornecedor: Conforme justificativa retro.

Data: 03/06/2025.

=====

Luiz Benatti
Secretário do interior.
Solicitante.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 257/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 072/2025

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO:

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 257/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 072/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara, 03 de junho de 2025.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 257/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 072/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto o credenciamento para fornecimento de cascalho, do tipo macadame, a ser utilizado na recuperação de estradas vicinais e em obras realizadas pela administração pública. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a Sra. **Luciane Cosmann**, comprovou capacidade para tal fornecimento, ficando o mesmo habilitado.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço, mediante contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara, 03 de junho 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
REFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO/CREDENCIAMENTO:

ORIGEM: Processo Licitatório nº 136/2024 – Chamamento Público 004/2024-
LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO: Processo Licitatório nº 257/2025 - Inexigibilidade nº 072/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEARA.

CREDENCIADO (A): Luciane Cosmann;

CPF: 063.889.429-89;

Objeto: Credenciamento para fornecimento de cascalho.

Objetivo: Utilização para recuperação de estradas vicinais e em obras realizadas pela administração pública.

JUSTIFICATIVA: O Município de Seara lançou o processo licitatório Nº 136/2025 – Edital de chamamento público Nº 004/2023 – Inexigibilidade de Licitação 036/2025, objetivando o credenciamento para fornecimento de cascalho, do tipo macadame, a ser utilizado na recuperação de estradas vicinais e em obras realizadas pela administração pública. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a **Sra. Luciane Cosmann**, comprovou capacidade para tal fornecimento, ficando o mesmo habilitado.

Cascalhos cargas de Truck capacidade de 12m³, R\$ 20,00. E Cargas de toco com capacidade de 8 m³ a R\$ 12,00.

Valor estimado anual: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Fundamento Legal - Lei nº 14.133/2022, art. 74, IV.

Seara/SC, 03 de junho de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves.
Prefeito Municipal

